

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 6/2022/REIT - CGAB/IFRO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4/8/2022, publicado no DOU nº 148, de 5/8/2022, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU nº 253, de 30/12/2008, Seção 1, págs. 1-3; **TORNA PÚBLICA A ALTERAÇÃO DO ITEM 6 E DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DA PÓS-GRADUAÇÃO – PSPG 2022/2**, com oferta de vagas para **Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu**, modalidade de ensino presencial ou EaD, com ingresso no 2º semestre de 2022, consubstanciado nos subitens 1.11, 1.12, 8.15, 8.16, 18.5, 18.6 e 18.7 do Edital nº 6/2022/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 1634247), de 24/6/2022, e posteriores.

1. **ACRESCENTAR** os subitens 6.11, 6.11.1 e 6.11.2 no Edital nº 6/2022/REIT - CGAB/IFRO, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

6.11 Se, na 1ª Chamada do Processo Seletivo Pós-Graduação – PSPG 2022/2 não houver candidatos classificados em um dos grupos de Ações Afirmativas na ordem descrita no item 6 e no quadro 3 do "ANEXO III – FLUXOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS", o número de candidatos convocados poderá ser menor que o respectivo número de vagas disposto no "ANEXO II – QUADRO DE CURSOS E VAGAS" do Edital nº 6/2022/REIT - CGAB/IFRO.

6.11.1 Na ocorrência do exposto no subitem 6.11, as vagas ociosas serão remanejadas nas Chamadas seguintes para outros grupos, seguindo o fluxo de preenchimento disposto no item 7 do Edital nº 6/2022/REIT - CGAB/IFRO.

6.11.2 O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Direção-Geral e da Coordenação de Registros Acadêmicos – CRA, são os responsáveis pelo gerenciamento do processo de matrículas, ficando sob responsabilidade da Coordenação de Exames e Admissão – CEA a realização de tantas convocações quantas forem necessárias ou até o esgotamento das listas de classificados ou preenchimento das vagas, desde que não ultrapasse o início do ano letivo, respeitando-se a ordem de classificação e a reserva de vagas.

2. O Cronograma disposto no ANEXO I – CRONOGRAMA do Edital nº 6/2022/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 1634247) e no item 2 do Edital nº 7/2022/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 1661060), de 20/7/2022, passará a vigorar da seguinte forma:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital do Processo Seletivo Pós-Graduação – PSPG 2022/2	27/6/2022
PERÍODO DE INSCRIÇÃO (Exclusivamente pelo Portal de Seleção do IFRO: < https://selecao.ifro.edu.br/especializacao >)	27/6/2022 até, precisamente, às 23h59 do dia 27/7/2022 (Inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
Correção de dados cadastrais e confirmação da inscrição (Exclusivamente pelo Portal de Seleção do IFRO: < https://selecao.ifro.edu.br/especializacao >)	27/6/2022 até, precisamente, às 23h59 do dia 27/7/2022 (Inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
Publicação da lista dos candidatos inscritos e Resultado Preliminar	29/7/2022 (Publicação após às 18h)
Período para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar	1 e 2/8/2022
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	8/8/2022 (Publicação após às 18h)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	
CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	11/8/2022
Procedimento de Heteroidentificação (Virtual e síncrono, via aplicativo para reuniões on-line)	15, 16 e 17/8/2022
Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação	19/8/2022 (Publicação após às 18h)
Período para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação	22 e 23/8/2022
Divulgação do resultado dos recursos impetrados contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação	25/8/2022 (Publicação após às 18h)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO EM 1ª CHAMADA	
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	26/8/2022 até, precisamente, às 18h do dia 1/9/2022 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	26/8/2022 a 5/9/2022 (Até às 18h)
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de documentos para matrícula pelos candidatos	26/8/2022 até, precisamente, às 18h do dia 7/9/2022 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	26/8/2022 a 9/9/2022
CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA	13/9/2022 (Publicação após às 18h)
1ª ETAPA – MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos	14/9/2022 até, precisamente, às 18h do dia 19/9/2022 (Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pelas CRAs/IFRO	14/9/2022 a 21/9/2022 (Até às 18h)
3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: Período para retificação de	14/9/2022 até, precisamente, às 18h do dia 23/9/2022

documentos para matrícula pelos candidatos	(Documentos recebidos até às 18h, inclusive durante o final de semana e feriados compreendidos nesse período)
4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de matrícula durante todo o período de análise de documentos	14/9/2022 a 26/9/2022
CONVOCAÇÃO EM 3ª CHAMADA (Se houver)	Publicação a partir 27/9/2022 (Publicação após às 18h)
*Para todos os eventos do cronograma, deverá ser considerando o horário oficial do Estado de Rondônia.	
¹ Pós recursos contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação.	

3. As demais informações referentes ao Edital nº 6/2022/REIT - CGAB/IFRO permanecem inalteradas.

4. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, por meio da Coordenação de Pós-Graduação – CPOSG/PROPESP e da Coordenação de Exames e Admissão – CEA.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA

Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Edslei Rodrigues de Almeida, Reitor pro tempore**, em 22/08/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0, informando o código verificador **1693946** e o código CRC **A8388316**.